

DECRETO Nº 331/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma
que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeada para o cargo de **MONITOR I** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 01 de outubro de 2021**, o servidor listados abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado no dia 11/08/2019, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Municipais Nº 010/2004, Nº 094/2016 e Nº 115/2019, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
NÍVEA DE SOUZA ALMEIDA	4429063	4º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 01/10/2021, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, ao primeiro dia do mês de outubro de 2021.


NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal